



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 496, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da PORTARIA/DPG Nº 455, DE 22 DE MAIO DE 2017, publicada no DOE nº 3007 de 22 de maio de 2017, que designou a Defensora Pública Dr.^a INAJÁ DE QUEIROZ MADURO para atuar, em caráter excepcional, na defesa dos interesses da assistida A. A. de A., nos autos nº 0800856-93.2016.8.23.0020, da Comarca de Caracarái-RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral